



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Janeiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000 Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: Francisco Ferreira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.331.117/0001-41, Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Nº 125, Bairro: Jardim Oceania, Cidade: Joao Pessoa/PB, neste ato representado por pelo Sr. Francisco das Chagas Ferreira, CPF nº 045.944.254-61.

JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido de prorrogação da vigência do contrato e conseqüentemente o acréscimo de valor com as considerações. Vejamos a seguir:

CONSIDERANDO que a Cláusula sétima (Dos Prazos) prevê a vigência para execução dos serviços será de "A vigência deste será de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário".

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses;

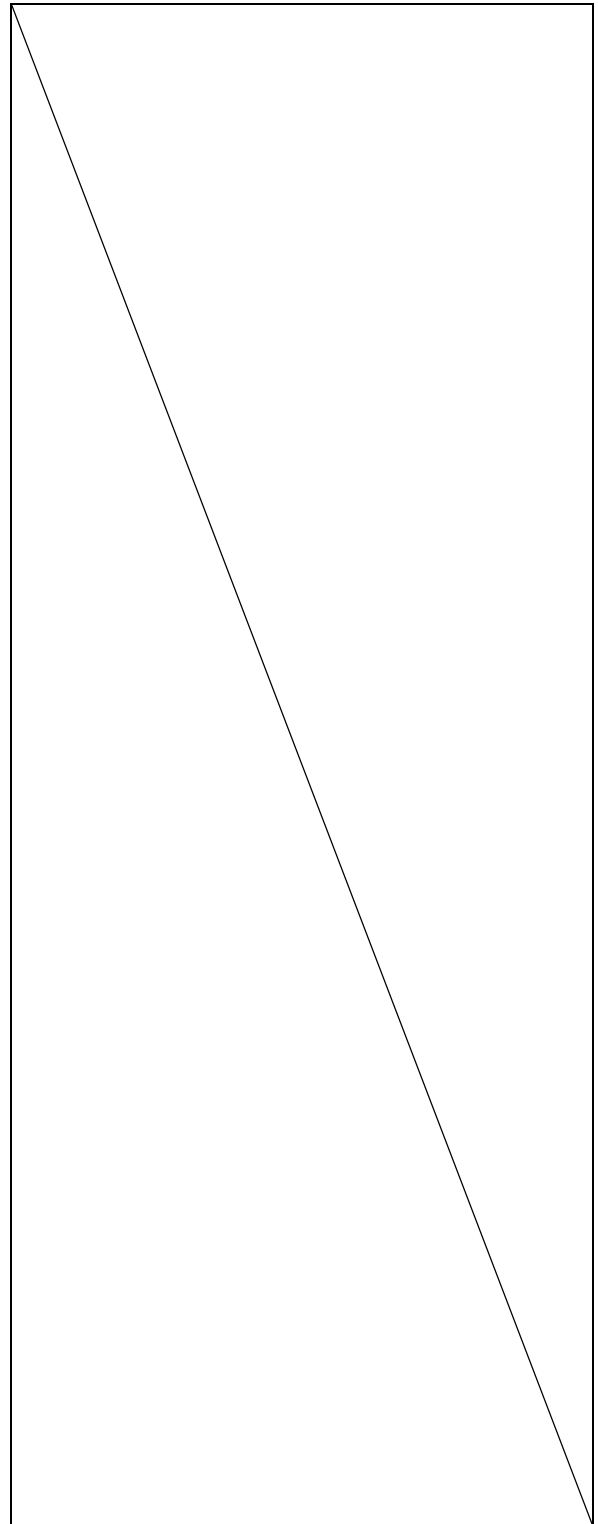
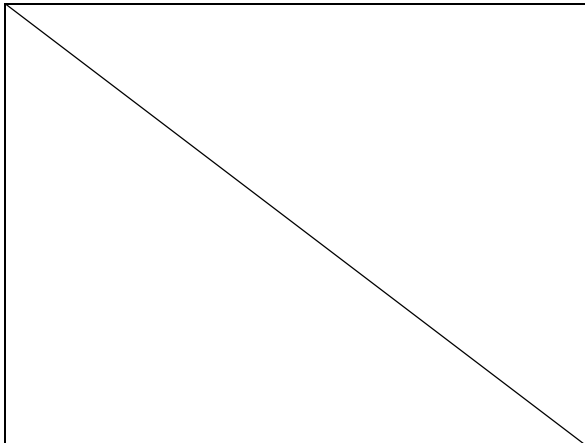
CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos serviços prestados a prorrogação do referido contrato será por mais 12 (Doze) meses, com isso a vigência final passará de 17/01/2020, para até 17/01/2021, desta forma o valor total aditivado será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (Doze) meses.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Francisco das Chagas Ferreira, CPF nº 045.944.254-61 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 08 de janeiro de 2020.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



Energia ficará 1,78% mais barata

Informe Legislativo

Por Josinaldo Apolinário

josinaldoapolinario@systemacorrei.com.br

No Dia do Advogado Municipalista, Tovar defende que profissionais sejam contratados pela singularidade do serviço



O Dia do Advogado Municipalista foi comemorado na última sexta-feira (24), data estabelecida pela lei 1.871/2018 de autoria do deputado estadual Tovar Correia Lima (PSDB). "Esta categoria profissional desenvolve um trabalho muito importante junto aos municípios, enfrenta dificuldades e existe uma tentativa de criminalizar o exercício da profissão. A partir da Paraíba, foi criado um movimento nacional de valorização do advogado municipalista e temos orgulho de também fazer parte dessa história", destacou, defendendo que os Municípios tenham a liberdade de contratar esses profissionais pelo serviço singular e notória especialização, como garante a Lei de Licitações. Além de ser autor dessa lei, Tovar promoveu audiência pública na Assembleia Legislativa para debater a tentativa de criminalização da profissão. Deste debate, surgiu uma série de propostas, entre elas, a criação da Comissão Estadual da Advocacia Municipalista. "Levamos essa sugestão para o presidente da OAB-PB, Paulo Maia, e hoje essa Comissão Municipalista é uma realidade em nosso Estado", afirmou. O deputado destacou que o artigo 133 da Constituição Federal afirma que o advogado é "indispensável à administração da Justiça". "Os advogados municipalistas lutam diariamente para defender, reaver e cobrar direitos dos municípios", pontuou. No âmbito municipalista os advogados trabalham no auxílio aos gestores em defesa dos municípios, seja nos Tribunais, Corte de Contas ou ainda, acompanhamento de causa de interesse das Prefeituras e Câmaras. A data - Tovar explica que a data escolhida para comemorar o Dia do Advogado Municipalista coincide com a criação da Associação Paranaíba da Advocacia Municipalista (APAM), primeira entidade brasileira desenvolvida com o objetivo de atuar em defesa dos advogados municipalistas.

Raoni Mendes é oficializado pré-candidato a prefeito de João Pessoa pelo DEMOCRATAS



Foi confirmado na última terça (28), o nome de Raoni Mendes como pré-candidato oficial do partido a prefeitura de João Pessoa. Raoni foi escolhido em encontro da direção partidária que contou com a presença dos pré-candidatos a vereador. "A partir desse momento, da confirmação da minha pré-candidatura, essa caminhada passa a ser uma missão. A única coisa que nos mantém fortes é a Fé e se for da vontade de Deus e dos pessoas, chegaremos à prefeitura e nossas ideias e ações representam os anseios de nossa capital", destacou Raoni. Com esta decisão, o Democratas cumpre mais uma etapa do planejamento estabelecido para a disputa eleitoral na capital. Para o presidente estadual do Democratas, Efraim Moraes, "conforme já dito anteriormente, a definição está tomada no sentido do Democratas ter candidatura própria. O perfil político de Raoni o credenciou para ser escolhido oficialmente como pré-candidato". "Eu nasci, cresci e vivo João Pessoa. Aqui aprendi tudo sobre a vida e tenho um orgulho imenso da minha cidade. Sei e penso muito em tudo o que poderia ser melhor. Na oportunidade para os jovens, no potencial econômico, na dignidade para a vida de milhares de pessoas" Entre as ideias defendidas por Raoni, está a desburocratização dos serviços públicos através de uma governança digital como forma de garantir uma melhora na eficiência, relação transparente e ágil entre governo e sociedade. Ex-deputado estadual, Raoni Mendes foi o vereador mais votado da cidade de João Pessoa em 2012, possui graduação em Turismo pelo Instituto de Ensino Superior da Paraíba - IESP, fez pós-graduação em Gestão Pública Municipal, pela Universidade Estadual da Paraíba e atualmente foi selecionado para ser LÍDER RAPS - Rede Ação Política da Sustentabilidade.

Raniery Paulino participa de Fórum dos Servidores Públicos Estaduais da PB



O deputado estadual Raniery Paulino, participou na última sexta-feira (24), no auditório da sede administrativa do Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba, no bairro de Jaguaribe, em João Pessoa, da Plenária Ampliada sob o tema "Entendendo o projeto da reforma da Previdência Social". Durante o encontro, que contou com representações sindicais, movimentos sociais e sociedade onde foi discutido o projeto de reforma da previdência Estadual, foram apresentados por um representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), dados com o objetivo de estimular o debate e a formação dos participantes. Na oportunidade, o parlamentar reafirmou o seu compromisso com todos os integrantes do Fórum dos Servidores Públicos Estaduais da Paraíba, resgatada na ocasião para fortalecer a luta contra, por exemplo, a Reforma da Previdência. "Tenho levantado essa pauta na assembleia legislativa da Paraíba, nosso gabinete está propondo diversas reuniões para discutir sobre a Reforma da Previdência Estadual; estamos convidando os servidores para discutirem sobre alguns pontos da Reforma imposta pelo governo do estado. A reforma de João está parada por força da justiça, e esse espaço aqui, faz com que possamos discutir e discutir ponto a ponto para ser levada para bancada de oposição" disse Raniery.

Ellyka Gomes

A tarifa de energia elétrica vai ficar mais barata a partir do dia 4 de fevereiro em seis cidades da Paraíba. É que ontem a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) reduziu o reajuste tarifário da Energisa Borborema, concessionária que atende Campina Grande, Queimadas, Massaranduba, Boa Vista, Fagundes e Lagoa Seca.

Os consumidores desses municípios vão perceber uma redução média de 1,78% na conta de energia. A medida vai beneficiar, aproximadamente, 215 mil unidades consumidoras.

De acordo com a Energisa Borborema, o reajuste com efeito negativo está relacionado às ações de controle da inadimplência, combate às perdas de energia e aos serviços mais eficientes realizados pela empresa na região.

PMJP paga servidor com reajuste

A Prefeitura de João Pessoa realiza o pagamento da folha de mês de janeiro amanhã e sexta-feira para os servidores de ativa, inativa, comissionados e prestadores de serviço. Por uma determinação do prefeito Luciano Cartaxo, o vencimento deste mês já irá prever a atualização do salário mínimo para os servidores, o aumento concedido ao magistério, de 13%, conforme anunciado na última semana, além do novo piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Endemias (ACE), de 10,53%.

A atualização do salário mínimo será de R\$ 1.039 no mês de janeiro e de R\$ 1.045 a partir de fevereiro deste ano. Em

relação aos agentes da saúde, os vencimentos irão passar de R\$ 1.250 para R\$ 1.400 cumprindo com o que prevê o piso nacional da categoria. Com os adicionais de insalubridade (R\$ 280,00) e VPI (R\$ 210,00), a remuneração das duas categorias chega a R\$ 1.890.

"Esta é mais uma demonstração do nosso compromisso com os servidores municipais, dentro do modelo de gestão por resultados. A Prefeitura de João Pessoa vem mostrando que é possível manter o equilíbrio fiscal, pagando salários em dia e até concedendo reajustes, ao mesmo tempo em que avança com um novo conjunto de obras em todas as regiões da cidade", disse o

Índices

A redução do valor para clientes de alta e média tensão, a exemplo das indústrias, será de 2,17%. Já para os consumidores de baixa tensão, como as residências, a diminuição vai ser de 1,63%.

O reajuste tarifário é um processo regulado e definido pela Aneel, previsto no contrato de concessão da empresa. Estes contratos apresentam regras claras a respeito das contas de luz, bem como a metodologia de cálculo dos reajustes. Pela norma, o valor da tarifa poderá ser reajustado anualmente, o chamado Reajuste Tarifário Anual, e a cada quatro anos, no processo de Revisão Tarifária Periódica.

Aumento linear

O cronograma de pagamento de janeiro foi divulgado um dia depois do aumento linear de 5,5% concedido aos servidores municipais, que passa a valer a partir da folha de fevereiro deste ano. O reajuste é superior à inflação acumulada dos últimos 12 meses de 2019. Por ano, o incremento na economia da Capital será de aproximadamente R\$ 11 milhões.

prefeito Luciano Cartaxo.

Saúde. Com base na Lei Federal nº 13.708, de 2018, o reajuste dos ACS e ACE também

acontece no mês de janeiro. Na Capital, a medida vai beneficiar 1.681 profissionais, sendo 1.363 ACS e 318 ACE que atuam na rede municipal de saúde.

Policiais civis ameaçam paralisação

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2019

Inexigibilidade Nº 003/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Francisco Ferreira Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ nº 28.331.177/0001-41. Considerando que a Cláusula sétima (Dos Prazos) prevê a vigência para execução dos serviços será de "A vigência deste será de (12) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário". Considerando que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses. Considerando a necessidade de continuação dos serviços prestados a prorrogação do referido contrato será por mais 12 (Doze) meses, com isso a vigência final passará de 17/01/2020, para até 17/01/2021, desta forma o valor total aditivado será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (Doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Francisco das Chagas Ferreira, CPF nº 045.944.254-61 (Pela Contratada). Princesa Isabel/PB, 08 de janeiro de 2020. Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

A Associação dos Policiais Civis de Carreira da Paraíba - ASPOL/PB realizará, hoje, a Assembleia Geral Extraordinária da categoria. Investigadores criminais se reunirão para avaliar o momento atual da Polícia Civil e decidir por paralisação das atividades no Estado. O encontro acontecerá, às 15h, no Auditório do Centro Universitário de João Pessoa - Unipê, no bairro de Água Fria, em João Pessoa.

Na pauta da Assembleia está a discussão sobre o Subsídio, a Reforma da Previdência dos servidores da Paraíba, que será votada no retorno das atividades da Assembleia Legislativa e a paralisação da categoria.

"Os policiais civis passam por um momento de avaliação e reflexão sobre a situação atual na Polícia Civil. Temos que manter a união neste mo-

mento difícil e mostrar a insatisfação diante da falta de diálogo, destruturação de algumas delegacias, pior salário do país, descumprimento do subsídio, gratificações defasadas, hora extra abaixo do valor constitucional, falta de plantão e convocações compulsórias, falta de recomposição salarial, que leva os investigadores a receber o pior salário do país há 10 anos. Esperamos a participação de todos na Assembleia para decidirmos os rumos da categoria", disse a presidente da ASPOL/PB, Suana Melo.

Sem data

O sindicato não informou a data para a paralisação.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE CONTRATO 232/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Valor: R\$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais), pelo item: 10. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 251230171212437986 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. PARTES Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Laércio de Macedo Oliveira (pela contratada). Princesa Isabel - PB, 19 de dezembro de 2019. RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB torna público para o conhecimento dos interessados o DO PEDIDO DE CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 0003/2020, referente a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, NEGO PROVIMENTO AO PEDIDO DE CANCELAMENTO E CAMINHO O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 001/2020 PARA AUTORIDADE SUPERIOR PARA SUA ANÁLISE. São José do Sabugi - PB, 27 de Janeiro de 2020. ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal. Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/7/2019. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e de: CT Nº 0001/2020 - 02.01.20 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R\$ 527.884,04; CT Nº 0002/2020 - 02.01.20 - ENDOMED COM e REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 95.761,00.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 026/2018

Inexigibilidade Nº 002/2018. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Diniz Cabral Advocacia e Consultoria. CNPJ: 17.574.783/0001-10. Considerando que a Cláusula Quarta (Vigência) prevê a vigência para execução dos serviços será de "A vigência deste será de (12) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário". Considerando que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses; Considerando a necessidade de continuação dos serviços prestados a prorrogação do referido contrato será por mais 12 (Doze) meses, com isso a vigência final passará de 15/01/2020, para até 15/01/2021, desta forma o valor total aditivado será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (Doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Rodrigo Diniz Cabral, CPF: 012.812.084-10 (Pela Contratada). Princesa Isabel/PB, 08 de janeiro de 2020. Ricardo Pereira do Nascimento, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 DO SINDINTERLIMPE

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARAIBA E CEARÁ - SINDINTERLIMPE, com endereço, sede e foro na Rua Raimundo Gomes, 1570-20 Andar sala 208 - CEP 59064-390, Natal/RN, no uso das atribuições que lhes conferem o estatuto e a legislação trabalhista em vigor, convoca toda a categoria dos Trabalhadores da Indústria de Limpeza e Higiene Pessoal, no Estado da Paraíba, a participar da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 13 de Fevereiro de 2020 no J.R Hotel, localizado na rua/Rodrigues Farias, Nº 67, bairro Cordeão Encarnado, João Pessoa/PB, às 18h00 horas em 1ª convocação, com a presença da maioria de seus filiados e às 18 horas e 30 minutos em 2ª convocação, com quaisquer números de filiados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a ser firmada Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar no período de 2021 a 2021 - referente à data-base de 1º de maio de 2020;
2. Autorização para a Diretoria do SINDINTERLIMPE Assinar Convenção Coletiva de Trabalho;
3. Autorização para a diretoria do SINDINTERLIMPE firmar Convenção Coletiva de Trabalho incluindo ACT/PLR. Participação nos Lucros e Resultados;
4. Autorização para a Diretoria do SINDINTERLIMPE em conjunto ou separadamente com a Assessoria Jurídica do Sindicato, tomar todas as medidas cabíveis no interesse da categoria;
5. Autorização para a Diretoria do SINDINTERLIMPE negociar e suscipir protesto judicial e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho, caso resultem inutilitadas as negociações;
6. Deliberação sobre o percentual a ser descolado da categoria a título de contribuição assistencial, contribuição confederativa, ou taxa sindical, nos termos da legislação vigente.

João Pessoa/PB, 29 de janeiro de 2020

Everson Souza Rodrigues
Presidente do SINDINTERLIMPE - Gestão 2019 a 2023

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7513EB04**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
EXTRATO DE CONTRATO 232/2019 DO PREGÃO
PRESENCIAL DE Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42. **Valor:** R\$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais), pelo item: 10. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. **Partes Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Laércio de Macedo Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 19 de dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:025E527C**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E DE
VALOR AO CONTRATO Nº 026/2018

Inexigibilidade Nº 002/2018. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Diniz Cabral Advocacia e Consultoria, CNPJ: 17.574.783/0001-10. **Considerando** que a Cláusula Quarta (Vigência) prevê a vigência para execução dos serviços será de "A vigência deste será de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário". **Considerando** que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses; **Considerando** a necessidade de continuação dos serviços prestados a prorrogação do referido contrato será por mais 12 (Doze) meses, com isso a vigência final passará de **15/01/2020**, para até **15/01/2021**, desta forma o valor total aditivado será de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (Doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Rodrigo Diniz Cabral, CPF: 012.812,084-10 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 08 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BC118C03**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE
VALOR AO CONTRATO Nº 009/2019

Inexigibilidade Nº 003/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Francisco Ferreira Sociedade Individual de

Advocacia, CNPJ nº 26.331.117/0001-41. **Considerando** que a Cláusula sétima (Dos Prazos) prevê a vigência para execução dos serviços será de "A vigência deste será de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário". **Considerando** que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo o valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses; **Considerando** a necessidade de continuação dos serviços prestados a prorrogação do referido contrato será por mais 12 (Doze) meses, com isso a vigência final passará de **17/01/2020**, para até **17/01/2021**, desta forma o valor total aditivado será de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (Doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Francisco das Chagas Ferreira, CPF nº 045.944.254-61 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 08 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito**Publicado por:**
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:35E4E54F**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2020

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Francisco. Data e Local: 11 de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

São Francisco - PB, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira**Publicado por:**
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:4A28B7FE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00003/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cadernos padronizados, destinados aos alunos do Ensino Fundamental do Município de São Francisco. Data e Local: 11 de Fevereiro de 2020 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

São Francisco - PB, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira**Publicado por:**
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:25E60FEA